



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 221/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO

-----FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, na sessão extraordinária,
realizada no dia 28 de novembro de 2025, tomou as deliberações que
constam da minuta da ata da referida sessão, que aqui se dá por
reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a
fazer parte integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 15 de dezembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 9/2025

MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA
NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025:

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Associação Jardim Infantil de Ferrel, sita na Rua Jardim Infantil, n.º 1, freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, com a participação dos senhores Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), Patrícia Alexandra Santos Silvestre (PSD) e Ricardo Emanuel Gonçalves Viola (PSD), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, António Manuel Prioste Salvador (PSD), Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), João Manuel Bernardo Grilo (PSD) e Teresa Cecília Batista Lopes (PSD), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Atouguia da Baleia, Serra d'El-Rei, Ferrel e Peniche, e dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS), Cristina Isabel Silva Pereira (PSD), Filipe Maia Henrique (CHEGA), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Adriana Inês Santana Delgado (PSD), Anabela Correia Dias (PS), Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU), Márcio José Macatrão Marques (PSD), Pedro José Valinha Sampaio (CHEGA), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Mark Paulo Rocha Ministro (PSD), Humberto Manuel Costa Ferreira (PS), Maria da Conceição Sousinha Carinhas (PS), Maria José Pereira Rodrigues (PSD) e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (CHEGA), reuniu-se, extraordinariamente a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Período de intervenção do público.

2.º - Período da ordem do dia:

1) Aprovação de atas das sessões anteriores.

2) Nomeação de comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche (**Nomeada**);

3) Eleição dos membros da Assembleia Municipal de Peniche a integrarem a Assembleia Intermunicipal do Oeste (**Eleita**);

4) Eleição dos presidentes de junta de freguesia (efetivo e substituto) para representação das juntas de freguesia do concelho de Peniche no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (**Aprovado, por escrutínio secreto, com dezassete votos sim, e oito votos em branco**);

5) Eleição do presidente da junta que irá representar as freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal de Educação de Peniche (**Aprovado, por escrutínio secreto, com catorze votos sim, e onze votos em branco**);

6) Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de Peniche de cada partido nela representada para o Conselho Municipal da Juventude de Peniche (**Nomeado**);

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 27) (**Aprovado, por maioria, com vinte e dois votos a favor, e três abstenções**);

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fixação das

taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2026 (**Aprovado, por maioria, com treze votos a favor, e doze abstenções**);

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2026 (**Aprovado, por maioria, com vinte e dois votos a favor, e três abstenções**);

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para lançamento de uma derrama, para o ano de 2026 (**Aprovado, por maioria, com vinte e dois votos a favor, uma abstenção, e dois votos contra**);

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2026 (**Aprovado, por unanimidade**);

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a desafetação de caminho público para domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, sita no caminho do Sítio da Nora, em Peniche (**Aprovado, por unanimidade**).

3.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e dezasseis minutos, encontrando-se na sala vinte e quatro dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

A senhora Maria José Pereira Rodrigues (PSD) encontrava-se a substituir o senhor Bruno Pinto Cruz (PSD), que comunicou a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e os Vereadores, senhores Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Ricardo Jorge Ribeiro Rosado (PSD), Ana Rita Trindade Petinga (PS), Thiago Soares Felgueiras (CHEGA) e Paulo Jorge Ferreira Vitorino (PSD).

A sessão foi secretariada pela Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Peniche, Josselene Nunes Teodoro, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APROVAÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:

Deliberação n.º 61/2025: Foram presentes as atas n.º 6 e 7/2025, respeitantes à sessão ordinária de setembro, realizada no dia 19 de setembro de 2025, e à primeira sessão da Assembleia Municipal, do quadriénio de 2025 a 2029, realizada no dia 31 de outubro de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a leitura das mesmas por os respetivos textos haverem sido previamente distribuídos pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 6/2025 – Aprovada, por unanimidade, com dezassete votos a favor.

Ata n.º 7/2025 – Aprovada, por unanimidade, com dezoito votos a favor.

Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

2) NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE:

Deliberação n.º 62/2025: Para nomeação da Comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal, foram apresentados os seguintes membros:

Pelo Partido Social Democrata – Paulo Jorge Amaro Balau;

Pelo Partido Socialista – Joaquim Raul Gregório Farto;

Pelo Coligação Democrata Unitária – Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes;

Pelo Chega – Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro.

A Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, nomear uma comissão, constituída pelos senhores Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU) e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (CHEGA), para proceder à revisão do seu regimento, atendendo à competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE A INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO OESTE:

Deliberação n.º 63/2025: Para a eleição dos Membros da Assembleia Municipal a integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste, foram apresentadas as seguintes listas:

Lista A, composta por Emanuel de Sousa Bandeira, Manuel Quinta Martins Salvador, Mark Paulo Rocha Ministro e Paulo Jorge Amaro Balau, como efetivos, e Márcio José Macatrão Marques, como suplente, eleitos pelo Partido Social Democrata.

Lista B, composta por Joaquim Raul Gregório Farto, Ana Margarida Silva Batalha, João Manuel de Jesus Gomes e Humberto Manuel Costa Ferreira, como efetivos, e Carlos Francisco Vala Chagas, como suplente, eleitos pelo Partido Socialista.

Lista C, composta por Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, eleita pela Coligação Democrata Unitária.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Lista A, dezasseis (16) votos a favor.

Lista B, sete (7) votos a favor.

Lista C, dois (2) votos a favor.

Aplicado o método da média mais alta de Hondt ao resultado da votação, nos termos do n.º 3 do artigo 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foram eleitos os seguintes membros:

Efetivos:

Emanuel de Sousa Bandeira, eleito pelo Partido Social Democrata

Manuel Quinta Martins Salvador, eleito pelo Partido Social Democrata

Mark Paulo Rocha Ministro. Eleito pelo Partido Social Democrata

Joaquim Raul Gregório Farto, eleito pelo Partido Socialista

Suplentes:

Paulo Jorge Amaro Balau, eleito pelo Partido Social Democrata

Ana Margarida Silva Batalha, eleita pelo Partido Socialista

4) ELEIÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) PARA REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PENICHE NO XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

Deliberação n.º 64/2025: Para a eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) para representação das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses dos Membros da Assembleia Municipal, foi apresentado o nome da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Cecília Batista Lopes, como representante efetivo, e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Manuel Prioste Salvador, como representante suplente:

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Votos sim: Dezassete (17)

Votos em branco: Oito (8)

Face ao resultado da votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, designar a senhora Teresa Cecília Batista Lopes, como representante efetivo, e António Manuel Prioste Salvador, como representante suplente, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata, como representantes das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios.

5) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA QUE IRÁ REPRESENTAR AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE PENICHE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENICHE:

Deliberação n.º 65/2025: Para a eleição do Presidente da Junta que irá representar as freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal da Educação de Peniche, apenas foi apresentado o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Cecília Batista Lopes, eleita pelo Partido Social Democrata.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Votos sim: Catorze (14)

Votos em branco: Onze (11)

Face ao resultado da votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou designar a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Cecília Batista Lopes, como representante das freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal de Educação de Peniche, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

6) NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE DE CADA PARTIDO NELA REPRESENTADA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PENICHE:

Deliberação n.º 66/2025: A Assembleia Municipal de Peniche deliberou nomear

os senhores Maria da Conceição Sousinha Carinhas, eleita pelo Partido Socialista, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, eleita pela Coligação Democrata Unitária, Filipe Maia Henrique, eleito pelo Partido Chega e Cristina Isabel Silva Pereira, eleita pelo Partido Social Democrata, como representantes no Conselho Municipal de Juventude, conforme previsto na alínea b) do número único do artigo quarto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.

7) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2025 (MODIFICAÇÃO N.º 27):

Deliberação n.º 67/2025: Submetida a proposta (n.º 3165/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por maioria, com **vinte e dois (22) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7) e pelos senhores Filipe Maia Henrique e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro, eleitos pelo Partido Chega (2), e **três (3) abstenções**, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2), e pelo senhor Pedro José Valinha Sampaio, eleito pelo Partido Chega (1), aprovar a alteração modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 27).

A Bancada da Coligação Democrata Unitária apresentou, verbalmente, uma declaração de voto que ficará registada em ata.

8) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2026:

Deliberação n.º 68/2025: Submetida a proposta (n.º 3159/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com **treze (13) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), e **doze (12) abstenções**, dos membros eleitos pelo Partido Socialista (7), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (2):

1. Fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos, para vigorar no ano de 2026, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

2. Fixar a taxa de 0,305% para os prédios urbanos, para vigorar no ano de 2026, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

3. Fixar as seguintes deduções fixas em euros da taxa de IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, ao abrigo do artigo 112.º-A do Código do

Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro: Um (1) dependente - 30,00 € (trinta euros); Dois (2) dependentes - 70,00 € (setenta euros); Três (3) ou mais dependentes - 140,00 € (cento e quarenta euros).

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE PENICHE, RELATIVAMENTE AOS RENDIMENTOS DO ANO 2026:

Deliberação n.º 69/2025: Submetida a proposta (n.º 3160/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ambas na sua atual redação, por maioria, com **vinte e dois (22) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7) e pelos senhores Filipe Maia Henrique e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro, eleitos pelo Partido Chega (2), e **três (3) abstenções**, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2), e pelo senhor Pedro José Valinha Sampaio, eleito pelo Partido Chega (1), que a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2026, para inclusão no orçamento municipal de 2027, seja de 3% (três por cento).

10) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, PARA O ANO DE 2026:

Deliberação n.º 70/2025: Submetida a proposta (n.º 3161/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por maioria, com **vinte e dois (22) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7) e pelos senhores Filipe Maia Henrique e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro, eleitos pelo Partido Chega (2), **uma (1) abstenção**, do senhor Pedro José Valinha Sampaio, eleito pelo Partido Chega (1), e **dois (2) votos contra**, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária:

1. O lançamento de uma derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150 000€, a liquidar e cobrar no ano de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

2. A isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse 150 000€, para os quais será fixada uma taxa de 0%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

3. A isenção de derrama para as entidades que tenham constituído e instalado a sua sede no concelho de Peniche nos anos de 2023, 2024 ou 2025, ou que tenham transferido a sua sede social para o concelho de Peniche no mesmo período, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

11) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), PARA O ANO 2026:

Deliberação n.º 71/2025: Submetida a proposta (n.º 3162/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com **vinte e cinco (25) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (2), para vigorar em 2026, a fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, no valor máximo de 0,25%.

12) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A DESAFETAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO PARA DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO CAMINHO DO SÍTIO DA NORA, EM PENICHE:

Deliberação n.º 72/2025: Submetida a proposta (n.º 2654/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com **vinte e quatro (24) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (2), aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado de uma parcela de terreno com 356 m² de área, sita no Caminho do Sítio da Nora, em Peniche.

O senhor Deputado João Manuel de Jesus Gomes comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 73/2025: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e uma horas e dezasseis minutos do dia vinte e oito de novembro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
